



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 437/11

Protocolo N.º 20351/2011

Campo Mourão, 04/01/2012 Horas 15:05

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

09 / 01 / 2012

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 27.1.02.2012		
PRESIDENTE		

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre quando será efetuado o asfaltamento do restante da Rua São Josafat extensão do Jardim Maia, conforme ficou acordado entre o Senhor Prefeito, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbanização e Saneamento - CODUSA com os moradores do citado bairro, uma vez que os moradores estão dispostos a pagar pela contribuição de melhoria.

### JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta reivindicação por solicitação da Presidente da Associação de Moradores, Senhorita Marlene de Freitas que reclama estar sendo cobrada pelos moradores sobre a promessa do Prefeito em realizar o asfalto em reunião com os moradores na quadra esportiva do bairro.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de dezembro de 2011.

437/lq

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB



OBS: encaminhar cópia, por gentileza, ao Presidente da Associação de Moradores do referido bairro. E por email a [desenvolvimento@sinapse.ind.br](mailto:desenvolvimento@sinapse.ind.br) - Cleberson R de Mattos



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5060 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 437/11

Protocolo N.º 2035/2011

Campo Mourão, 19/12/11 Horas 16:01

Franciele

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre quando será efetuado o asfaltamento do restante da Rua Padre João Viecelli e da Rua São Josafat extensão do Jardim Maia, conforme ficou acordado entre o Senhor Prefeito, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbanização e Saneamento - CODUSA com os moradores do citado bairro, uma vez que os moradores estão dispostos a pagar pela contribuição de melhoria.

### JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta reivindicação por solicitação da Presidente da Associação de Moradores, Senhorita Marlene de Freitas que reclama estar sendo cobrada pelos moradores sobre a promessa do Prefeito em realizar o asfalto em reunião com os moradores na quadra esportiva do bairro.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de dezembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

437/lq

OBS: encaminhar cópia, por gentileza, ao Presidente da Associação de Moradores do referido bairro. E por email  
a [desenvolvimento@sinapse.ind.br](mailto:desenvolvimento@sinapse.ind.br) - Cleberson R de Mattos



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº 2035/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

**TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

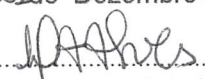
A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 2024/1941/2011. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

**A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 21 de Dezembro de 2011.

  
.....  
Chefe da Divisão Legislativa  
Luzia Aleixo Alves



1824/2011 - 11/11 - INDICAÇÃO - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO DA RUA PADRE JOÃO VIECELLI NO JARDIM MAIA II EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES.

1941/25011 - 02/12 - INDICAÇÃO - Helton Borges - TOMAR PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DA FALTA DE ASFALTO NA RUA DO PADRE JOÃO VIECELLI NO JARDIM MAIA.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 21 / 12 /2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____2035/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos: Retirar a solicitação sobre a Rua Padre João Viecelli, considerando a existência de proposições protocolizadas anteriormente sobre o assunto (Indicações nºs. 1824 e 1941/2011).**
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 21 / 12 /2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Diretor Jurídico  
Oab/Pr 29.391



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/ 01 /2012.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____2035/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

### **OCORRÊNCIAS:**

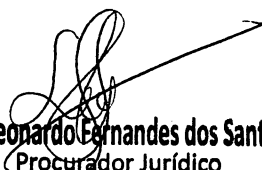
- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**OBS: A atual redação do Requerimento nº. 2035/2011 foi originada por orientação de Parecer já exarado ao mesmo. Em anexo à proposição deveria constar o processo original do referido Requerimento e não a cópia do mesmo. Ressalto que por diversas vezes foi solicitada esta providência de forma verbal à Divisão Legislativa, contudo, não vêm sendo atendida esta solicitação, e, já foi informado que não mais serão aceitas cópias, pois o Parecer deve resultar da análise de documentos originais. Assim, solicito à Divisão Legislativa que seja anexado ao presente o processo original.**

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 01 /2012.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 57.825



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09/01/2012.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2012
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2012
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	2035 /2012	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2012
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2012	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2012


AUTOR:.....

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 09/01/2012.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
Dr. Leonardo Fernandes dos Santos  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 57.825